



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS – 2021  
EDUCAÇÃO INFANTIL

## 1. APRESENTAÇÃO

Este documento tem a finalidade de instituir, planejar e acompanhar **ações estratégicas para a reabertura segura da nossa unidade escolar no contexto de Pandemia da Covid-19**. Essas ações são definidas a partir de normas de segurança sanitária e de saúde, para ambientes escolares, advindas de órgãos competentes. A construção deste **Plano de Biossegurança** visa, sobretudo, estabelecer diretrizes para organização da rotina escolar, para o planejamento das ações de retorno gradual dos alunos, considerando a necessidade de manutenção do distanciamento social e de regramentos de higiene e saúde de todos.

### 1.1 Identificação da Instituição Escolar:

Unidade Escolar: Centro Municipal de Educação Infantil Antonieta Trindade

Endereço: Rua Salim Sahão, 60. Jardim Alto da Boa Vista. CEP. 86083-050.

Telefone: (43) 3375-0179

E-mail: [cmei.antonietatrindade@londrina.pr.gov.br](mailto:cmei.antonietatrindade@londrina.pr.gov.br)

### 1.2 Sobre a comissão da Brigada da Pandemia:

Em nossa unidade escolar a comissão denominada **Brigada da Pandemia** tem o objetivo de definir e adotar protocolos sanitários que considerem os regramentos do município de Londrina. Esta comissão é composta pelo gestor da unidade escolar, 1 coordenador pedagógico, 1 representante dos professores, 1 representante de pais/responsáveis da APF e um representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar e possui as seguintes atribuições gerais:

- Construir, implementar e monitorar o plano de mobilidade, assim como as medidas estratégicas adotadas para mitigar os riscos de contaminação dentro da unidade escolar;
- Divulgar o plano de mobilidade da unidade escolar, as ações e medidas adotadas para prevenção à COVID-19;
- Avaliar continuamente o plano de mobilidade da unidade escolar a fim de identificar os pontos de atenção que constituem riscos de transmissão do coronavírus;

- Acompanhar as informações sobre a COVID-19 divulgadas em fontes oficiais, efetuando a atualização do plano de mobilidade da unidade escolar, quando necessário;
- Participar das formações promovidas pela Comissão Central de Gerenciamento da Educação em tempos da COVID-19 da Secretaria Municipal de Educação e promover ações formativas para alunos, professores, funcionários e famílias.

### 1.3 Comissão que integra a Brigada da Pandemia e suas respectivas atribuições:

COMPOSIÇÃO DA BRIGADA DA PANDEMIA DA UNIDADES ESCOLAR	
Atribuição	Nome
Gestor	Vanessa Alves Galvão Leite
Coordenador Pedagógico	Giovanna dos Santos
Representante dos professores	Regiane Garcia Quesada Cornélio
Representante de pais/responsáveis da APF	Francielly Cristine Ferreira
Representante de pais/responsáveis do Conselho Escolar	Hellen Barbosa dos Santos

1.4 Número total de professores em cada período: 17 (manhã) e 18 (tarde)

1.5 Número de professores do grupo de risco: 2 (manhã) e 2 (tarde)

1.6 Quantos destes professores do grupo de risco estão afastados? 0

Número de professores que atuarão no ENSINO PRESENCIAL	
Matutino	Vespertino
17	16
Número de professores que atuarão no ENSINO REMOTO	
Matutino	Vespertino
02	02

1.7 Número Total de alunos que irão aderir ao ensino combinado (presencial e remoto).

As informações indicadas no quadro abaixo serão conferidas após pesquisa enviada pela SME junto às famílias matriculadas. No quadro constam o total de matrículas realizadas até agosto/2021.

Integral				Matutino		Vespertino	
CB	C1	C2	C3	P4	P5	P4	P5
12	12	17	40	39	34	44	38

O retorno presencial às aulas ocorrerá a partir de 23/08, com alunos de P4 e P5, com revezamento semanal e atendimento de 4 horas.

O atendimento de 0 a 3 anos iniciará em 30/08, contemplando 100% dos alunos, sendo metade no período da manhã e metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade escolar.

***A Unidade Escolar atenderá ao distanciamento de no mínimo 1,5 metros entre carteiras.***

## **2. CARACTERIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR:**

O CMEI conta com uma entrada principal e possui uma entrada com acesso rápido ao pátio, podendo ser utilizada para evitar aglomeração.

Espaço Físico:

9 salas de aula amplas e arejadas, com ventilação cruzada e solário. Os corredores de acesso às salas de aula são amplos, com acesso à ventilação natural. 7 banheiros sendo 4 banheiros para uso exclusivo das crianças, 1 para necessidade especial (mobilidade) e 2 para professores, funcionários e público.

1 refeitório com acesso a ventilação, luz natural e bem arejado – capacidade de atendimento normal: 60 crianças; capacidade com as regras de distanciamento: 12 crianças.

1 sala entre o refeitório e pátio utilizado para reunião – será utilizada como sala de isolamento

Administrativo e pedagógico: Contamos com 1 sala dos professores, 1 almoxarifado, 1 sala de administração onde funciona a secretaria, coordenação pedagógica e a direção e 1 sala de arquivo.

Serviço: 1 cozinha, 1 despensa, 1 lavanderia, 1 sala de funcionários, 1 lactário.

Espaços pedagógicos: 1 Pátio coberto com acesso a ventilação e luz natural, 1 Espaço horta, 1 Espaço pintura, 1 Pátio descoberto. Observação: no pátio coberto temos um parque que será desmontado para que fique inutilizado neste momento de pandemia.

## **3. PROTOCOLOS DE ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO ESCOLAR:**

Será organizado uma escala de revezamento entre as professoras auxiliares e equipe gestora para fazer o atendimento das áreas comuns da escola (acompanhamento das crianças no banheiro, bebedouro) além do controle de entrada e saída.

Para um retorno seguro muitos protocolos precisarão ser seguidos, e para que haja esse cumprimento haverá capacitação para professores, equipe de limpeza e merendeiras.

Para cumprimento dos protocolos abaixo descritos torna-se imprescindível estar com a equipe de professores, merenda e limpeza completa.

Local/Situação	Ações
<u>ENTRADA DOS ALUNOS</u>	Todos os professores e equipe gestora que estiver atendendo as entrada e saída da escola deverão estar paramentados com os seguintes equipamentos de proteção: máscara e face shield;

Dois professores, sendo um responsável por receber os alunos na entrada e aferir à temperatura e outro responsável pela higienização das mãos, calçados e objetos, garantindo a manutenção da distância necessária entre as crianças, observando os horários definidos para esta movimentação;

Entrada e saída das turmas integrais e parciais com horários diferenciados:

- Horário de atendimento das turmas CB a C3:  
Período Matutino: 7h45' às 11h45'  
Período Vespertino: 12h45' às 16h45'
- Horário de atendimento das turmas P4 e P5:  
Período matutino: 7h15' às 11h15'  
Período vespertino: 13h15' às 17h15'

Na entrada do CMEI será disponibilizado totem com álcool em gel 70%, termômetro digital para aferição de temperatura e tapete sanitizante;

As crianças serão recebidas por dois professores responsáveis pela aferição de temperatura, disponibilização do uso do álcool em gel 70% e do tapete sanitizante;

As crianças das turmas de CB à P5 entrarão na escola sozinhas, os responsáveis acompanharão até a entrada da escola, devendo aguardar o atendimento da criança (medidas de prevenção ao COVID-19) e a liberação de entrada da mesma pela unidade escolar, visto que, crianças com febre ( $+37,1^{\circ}$ ) deverão voltar para casa. As crianças que chegarem com febre acompanhadas dos pais serão orientadas a procurar a UBS, aqueles que utilizam o transporte escolar ou são trazidos por outro adulto que não seja o seu responsável aguardarão em ambiente reservado, aberto, para este fim ou em dias chuvosos será conduzida para sala de isolamento até a chegada do responsável;

Nos horários de entrada e saída não será permitido a entrada e/ou permanência de outras pessoas que não sejam as crianças, com exceção de pessoas previamente agendadas pela secretaria da unidade escolar;

Na calçada da unidade escolar teremos sinalização orientando a distância necessária entre as famílias além de um professor/servidor da escola que ficará responsável pela organização deste momento;

As crianças acima de 3 (três) anos deverão estar obrigatoriamente de máscara facial. As crianças sem máscaras deverão passar pela equipe gestora da escola, que orientará a família da obrigatoriedade do uso de máscara facial e neste momento, será fornecida pela unidade escolar uma máscara facial para a criança.

	<p>As crianças com menos de 2 (dois) anos não devem utilizar máscaras faciais, devido ao risco de sufocamento;</p> <p>Todas as crianças serão direcionadas para a sua respectiva sala de aula, sendo conduzidas pelo professor ao seu lugar;</p> <p>Os professores, equipe gestora, funcionários e qualquer pessoa que tenha necessidade de entrar na unidade escolar realizarão o mesmo protocolo de prevenção e cuidados que as crianças ao chegar na unidade escolar. Irão aferir a temperatura, realizar higienização das mãos com álcool em gel 70%, realizar a higienização dos calçados em tapete sanitizante.</p>
<p><u>BANHEIRO</u></p>	<p>As crianças usarão o banheiro sempre que necessário;</p> <p>No retorno do banheiro à sala de aula o professor deverá ajudar orientando e fornecendo álcool em gel 70% para a criança para a higienização correta das mãos;</p> <p>A higienização dos banheiros será realizada pela funcionária insalubre devendo também fazer a reposição dos insumos de limpeza e higiene sempre que necessário;</p> <p>Ocorrerá a limpeza completa uma vez ao dia e uma limpeza para desinfecção uma por período - para cada banheiro e durante o restante do período a funcionária realizará a manutenção da limpeza sempre que necessário;</p> <p>Turma: CB A cada banho será realizado a limpeza (higienização) das áreas utilizadas para realização dessas ações (trocador/ cuba) pela funcionária da limpeza. A cada troca o trocador deve ser higienizado pela funcionária da limpeza ou professor que esteja acompanhando a criança neste momento;</p> <p>Turmas: C1 a C3 As crianças serão acompanhadas de um professor, podendo ir até duas crianças por vez; Turma C1 – utiliza o mesmo banheiro da turma CB Turma C2 e C3 – utilizam um banheiro para atendimento específico dessas turmas;</p>

	<p>A cada troca o trocador deve ser higienizado pela funcionária da limpeza ou professor que esteja acompanhando a criança neste momento;</p> <p>Cada criança deve manter seus próprios itens de higiene pessoal, como: fraldas, toalha, escova de dente, entre outros, em quantidade suficiente para um dia de permanência;</p> <p>As fraldas serão descartadas em recipiente adequado com tampa que disponha de abertura por pedal;</p> <p>Turmas P4 e P5 As crianças irão sozinhas aos banheiros, a utilização será reduzida para 50% por vez. Teremos sempre um professor/servidor no corredor fazendo o acompanhamento e as orientações necessárias.</p>
<p><u>SALAS DE AULA</u></p>	<p>As professoras de CB E C1 utilizaram avental para o atendimento das crianças.</p> <p>As turmas de C2 a P5 utilizarão as mesas quadradas de 4 lugares, porém sentarão apenas duas crianças por mesa, com divisória para proteção das crianças;</p> <p>As mesas estarão dispostas respeitando o distanciamento de 1,5m;</p> <p>As salas serão limpas antes e após a utilização de cada turma;</p> <p>As janelas e portas das salas de aula devem permanecer abertas garantindo a ventilação no local de forma segura;</p> <p>Não será permitido cartazes em salas de aula ou corredores, a não ser cartazes de orientação;</p> <p>Não será permitido o uso de materiais pedagógicos coletivo;</p> <p>Será disponibilizado em todas as salas de aula dispenser de álcool em gel, álcool líquido 70% e papel toalha que ficarão sob a responsabilidade do professor;</p> <p>Cada criança deverá trazer e fazer uso de garrafa individual para água. Na falta da garrafa individual a criança utilizará caneca de inox fornecida pela unidade escolar;</p>

	<p>Não será permitido compartilhar materiais – será montado para cada criança uma caixa ou pasta contendo o material pedagógico de uso individual e será exigido o uso de máscaras de proteção para crianças acima de 3 (três) anos de idade;</p> <p>Será permitido o uso de mochila pelas crianças. Na mochila deverá conter apenas o necessário para o dia na unidade escolar;</p> <p>As crianças de CB a P5 não realizarão a higiene bucal (escovação de dentes) na escola;</p> <p>O kit de material escolar entregue pela escola deverá ficar em casa para a realização das atividades;</p> <p>Os professores durante todo o período de aula presencial estarão orientando e monitorando as crianças de forma que evitem levar as mãos à boca, olhos e nariz. Também será dado ênfase na prática correta da higienização das mãos durante os diferentes momentos dentro da instituição;</p> <p>A quantidade de brinquedos disponíveis na unidade escolar será suficiente ao número de crianças existentes em cada período;</p> <p>Todos os brinquedos, jogos e materiais pedagógicos serão frequentemente desinfetados com álcool líquido 70% ou lavados com produto específico, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares.</p>
<p><u>AMAMENTAÇÃO</u></p>	<p>Tendo em vista que a instituição não possui espaço específico para este momento, quando houver esta necessidade a escola disponibilizará um espaço privado para apoiar as mães na amamentação de seus bebês, sendo necessário para ambos seguir todos os protocolos de cuidados.</p>
<p><u>PÁTIO E ESPAÇOS ABERTOS</u></p>	<p>Nos espaços abertos será disponibilizado álcool em gel e álcool líquido 70% e papel toalha, que ficará sob a responsabilidade do professor de sala de aula e do professor auxiliar (responsável pelo acompanhamento das áreas comuns da unidade escolar);</p> <p>Os espaços serão utilizados respeitando um intervalo de tempo para correta higienização e para não haver coincidência de grupos;</p>

	<p>No planejamento do professor não constará atividades que exigem o compartilhamento de quaisquer materiais, bem como que sugiram aproximação e contato físico entre os alunos;</p> <p>Todos os materiais utilizados no espaço serão frequentemente desinfetados com álcool líquido 70% ou lavados com produto específico, sempre após a manipulação por uma criança e a intervalos regulares;</p> <p>Mesmo nos espaços abertos para crianças acima de 3 anos, bem como para todos os professores, funcionários e qualquer pessoa que esteja dentro da unidade escolar o uso de máscara facial é obrigatório.</p>
<p><u>DEMARCAÇÕES</u></p>	<p>Demarcação com fita ou sinalização específica de cores diferentes ou organização do ambiente para garantir o distanciamento nos diversos espaços além do assessoramento de toda a equipe escolar no respeito às regras, auxiliando as crianças e seus responsáveis;</p> <p>Será utilizado 1,5m como medida padrão de distanciamento;</p> <p>Todos os cartazes educativos (educação sanitária) serão plastificados, possibilitando a correta higienização;</p> <p>Todas as portas de salas terão sinalização (plastificada) do número limite de pessoas no ambiente.</p>
<p><u>BANHO OU TROCA DE FRALDAS</u></p>	<p>Quando necessário o banho a toalha é de uso individual e será higienizada logo após o uso;</p> <p>Nos momentos de banho ou troca de fraldas das crianças das turmas de CB e C1, o professor deverá estar paramentado com os seguintes equipamentos de proteção: máscara, face shield, luvas descartáveis e avental (impermeável);</p> <p>O avental impermeável deve ser utilizado prioritariamente nos momentos de banho ou troca da criança;</p> <p>Após o banho ou troca de fraldas, o servidor deverá remover as luvas descartáveis e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%;</p> <p>Proibido circular na unidade com luvas descartáveis;</p>

	<p>As cubas utilizadas para o banho das turmas CB e C1 terão uso compartilhado mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle;</p> <p>A casa de banho destinada para a turma C2 e outras turmas, quando necessário, terão uso compartilhado mediante limpeza e desinfecção das mesmas, após cada uso, com rígido controle;</p> <p>Os colchonetes utilizados no local de troca terão uso compartilhado mediante limpeza e desinfecção dos mesmos, após cada uso, com rígido controle. Esta limpeza deverá ser feita logo após o uso e pode ser realizada tanto pelo professor como pela equipe de limpeza da unidade escolar.</p>
<p><u>HORA DO SONO</u></p>	<p>Como as crianças ficarão apenas por 4 horas na unidade escolar a hora do sono só acontecerá mediante a necessidade da criança;</p> <p>Quando necessário proporcionar o momento do sono para a criança o lençol será fornecido pela escola e encaminhado para ser higienizado logo após a sua utilização;</p> <p>A turma de CB utiliza berço individual com colchão encapado de fácil limpeza, com lençol individual, que será fornecido e higienizado diariamente pela unidade escolar;</p> <p>Nas turmas de C1 a C3, quando necessário proporcionar a hora do sono, este será realizado em colchão encapado, de fácil limpeza, com lençol devidamente higienizado e disponibilizado pela unidade escolar;</p> <p>Os colchões são revestidos de material liso, impermeável e lavável.</p>
<p><u>LIMPEZA</u></p>	<p>A limpeza das salas será realizada seguindo os padrões sanitários exigidos e será após o término das aulas, em preparação para o próximo período;</p> <p>As limpezas das salas de aula ocorrerão duas vezes ao dia – uma em cada período;</p> <p>As limpezas das áreas administrativa/professor ocorrerá uma vez ao dia;</p> <p>A limpeza/higienização dos colchões e berços acontecerá diariamente, após a utilização ou final do período de aula;</p>

	<p>A limpeza dos sanitários será realizada após a sua utilização durante todo o dia. Além desta limpeza constante será realizada a limpeza geral (completa) duas vezes ao dia;</p> <p>A higienização do refeitório será realizada após cada utilização;</p> <p>Após a finalização do ciclo de refeição será realizado a limpeza geral do espaço (piso, mesas);</p> <p>A higienização dos espaços abertos será realizada após o uso de cada turma, em horários definidos seguindo a rotina semanal da unidade e para não atrapalhar a limpeza dos outros espaços;</p> <p>A limpeza completa (lavagem – piso, parede, objetos e mobiliário) dos espaços abertos e refeitório ocorrem duas vezes por semana;</p> <p>Para a limpeza de todo e qualquer espaço da unidade escolar não será utilizado vassoura e sim varrição úmida;</p> <p>A equipe de limpeza receberá capacitação específica para a limpeza em pandemia.</p>
<p><u>ATENDIMENTO PRESENCIAL</u></p>	<p>O retorno presencial às aulas com alunos de P4 e P5 será híbrido, com revezamento semanal, ou seja, 50% das crianças uma semana na escola e os outros de forma remota e atendimento de 4 horas;</p> <p>O atendimento de 0 a 3 anos contemplará 100% dos alunos, sendo metade no período da manhã e metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade escolar;</p> <p>O atendimento presencial se dará com diferença entre o horário de entrada e saída das turmas de creche: CB a C3 e pré-escola: P4 e P5;</p> <p>É obrigatório o respeito ao horário de entrada e saída como forma de proteção e de garantia do distanciamento seguro. Na ocorrência de atraso a família deverá aguardar o encerramento do atendimento para conversar com a equipe gestora;</p> <p>Na impossibilidade do cumprimento do horário estabelecido, os responsáveis devem procurar a equipe gestora;</p>

	<p>A entrada e saída acontecerão pelo portão principal e será controlada para a manutenção do distanciamento seguro;</p> <p>Na saída das turmas de CB a P5 os responsáveis devem se identificar e aguardar no portão. A equipe escolar conduzirá a criança até a saída, entregando a criança para o seu responsável;</p> <p>Os professores poderão utilizar os espaços abertos da escola, seguindo a rotina estabelecida;</p> <p>As famílias que optarem pelo atendimento 100% remoto terá acesso a todo material de estudo impresso e/ou via plataforma e também a kits de material específico quando necessário.</p>
<p><u>ALIMENTAÇÃO</u></p>	<p>As professoras permanecerão com a turma na hora da alimentação, sendo responsáveis pelo acompanhamento, ajudando e orientando às crianças na correta alimentação e no cumprimento das medidas sanitárias;</p> <p>A turma do CB receberá todas as refeições em sala de aula. Uma funcionária de limpeza e da merenda (lactarista) acompanharão a turma nos momentos de refeição para atendimento das necessidades de higiene e de servimento que venham a surgir;</p> <p>As crianças das turmas de C1 a P5 recebem 2 refeições por dia na unidade escolar. As refeições serão realizadas no refeitório duas turmas por vez;</p> <p>Cada mesa do refeitório será utilizada por 3 crianças ao mesmo tempo;</p> <p>Após a utilização do refeitório por cada turma, será realizada a higienização do espaço antes da entrada de outra turma;</p> <p>Uma funcionária de limpeza e da merenda acompanharão a turma nos momentos de refeição para atendimento das necessidades de higiene e de servimento;</p> <p>As mesas do refeitório estarão demarcadas indicando os espaços que poderão ser utilizados pelas crianças;</p>

	<p>A manipulação de alimentos e utensílios seguirá padrões conforme disposto pela gerência de alimentação escolar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão tomados os devidos cuidados quanto ao recebimento, limpeza e armazenamento dos alimentos recebidos na unidade escolar;</li> <li>• Serão seguidos os cuidados quanto à preparação da merenda escolar com o uso de: uniformes, máscara e luvas;</li> </ul> <p>Os alimentos serão servidos em porções individuais pela responsável pelo preparo dos alimentos e entregue diretamente à professora da turma para entrega às crianças;</p> <p>Haverá capacitação para as merendeiras.</p>
<p><u>SALA DOS</u> <u>PROFESSORES</u> <u>E SALA</u> <u>ADMINISTRATIVA</u></p>	<p>A sala dos professores terá o número de pessoas reduzido, sendo este número indicado à porta da sala e divisória em acrílico;</p> <p>Será feita marcação dos lugares permitidos e proibidos ou o mobiliário estará organizado de forma que garanta o distanciamento social;</p> <p>A sala da secretaria (administrativa) terá o número de pessoas reduzido, sendo este número indicado à porta da sala;</p> <p>O espaço – sala dos professores será utilizado para o lanche dos professores e equipe gestora, seguindo horário pré-determinado para evitar aglomeração em ambiente fechado;</p> <p>O professor regente de CB a P5 em hora atividade dentro da unidade escolar realizará em sua sala de aula ou nos espaços determinados pela equipe gestora evitando aglomerações e garantindo boa ventilação;</p> <p>Após o uso da sala do professor e administrativa o profissional que utilizou o espaço deve fazer a higienização com álcool em gel ou líquido 70% e papel toalha do espaço utilizado;</p> <p>Logo após o uso coletivo do computador e telefone o profissional que utilizou deve fazer a higienização com álcool em gel ou líquido 70% e papel toalha logo após o uso para garantia da segurança de todos.</p>

<p><u>CASOS CONFIRMADOS EM PESSOAS QUE FREQUENTARAM A ESCOLA</u></p>	<p>A Brigada da Pandemia deve estar atenta aos casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus;</p> <p>A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão deverá comunicar imediatamente a comissão central da SME;</p> <p>Não deverá frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19;</p> <p>Os alunos com quaisquer sintomas não poderão frequentar a escola, ainda que não tenham febre;</p> <p>Devem procurar uma Unidade Básica de Saúde (UBS) e só deverão retornar recuperados mediante (Declaração/laudo/atestado médico);</p> <p>Os profissionais da equipe escolar (professores e funcionários) que apresentarem quaisquer sintomas devem procurar os serviços de saúde para acompanhamento e orientações;</p> <p>Se um ou mais alunos, professores, funcionários ou equipe gestora da unidade escolar testarem positivo para COVID-19, a brigada da pandemia deve informar imediatamente a comissão central da SME para encaminhamentos e orientações da Secretaria Municipal de Saúde.</p>
<p><u>LOCAL DE ISOLAMENTO</u></p>	<p>A escola conta com um local reservado aberto e local reservado fechado próprio para isolamento se detectado sintomas suspeitos para COVID-19 nas crianças ou adultos (equipe escolar) que já estiverem dentro da Unidade Escolar;</p> <p>Será dado prioridade para a utilização do local reservado aberto para isolamento, sendo utilizado o local fechado em dias chuvosos;</p> <p>Quando acontecer, a mesma será conduzida para os locais de isolamento aberto ou fechado (levando em consideração as condições climáticas do dia) aonde aguardará juntamente com um representante da equipe gestora ou da brigada da pandemia a chegada dos responsáveis (crianças) ou as orientações da comissão central da SME (professores);</p>

	<p>Após a utilização deste local, será realizada pela equipe de limpeza, seguindo todos os protocolos de segurança, a limpeza e desinfecção da sala com rígido controle;</p> <p>Além dos locais de isolamento será realizada a mesma limpeza na sala da criança ou do adulto (equipe escolar) que apresentou sintomas suspeitos para COVID-19;</p> <p>A equipe gestora fará a orientação para o responsável quanto à necessidade de atendimento médico em UBS ou particular, pois o retorno da criança à escola só acontecerá mediante o documento (atestado médico ou declaração) fornecido por médico ou UBS;</p> <p>A equipe gestora e/ou da brigada da pandemia se responsabilizará para acompanhar o caso, informar e seguir as orientações dos órgãos competentes.</p>
<p><u>ACESSO À ESCOLA</u> <u>PELA</u> <u>COMUNIDADE</u> <u>ESCOLAR</u></p>	<p>A entrada no prédio escolar será restrita ao atendimento no balcão da secretaria, não podendo adentrar ao interior da unidade escolar;</p> <p>Quando necessário entrar na unidade escolar serão seguidas as medidas de controle: aferição de temperatura, obrigatoriedade de uso de máscara facial para maiores de 3 (três) anos, higienização das mãos com álcool em gel 70% e dos calçados no tapete sanitizante;</p> <p>Preferencialmente o atendimento deverá acontecer on-line por telefone, e-mail ou WhatsApp, minimizando a necessidade de atendimento presencial. Quando o atendimento presencial for necessário este se dará obrigatoriamente com horários agendados e seguirão os protocolos de distanciamento e cuidados;</p> <p>Não será realizado atendimento de secretaria nos horários de entrada e saída das crianças para evitar aglomeração.</p>
<p><u>PROTÓCOLOS</u> <u>PARA A</u> <u>COMUNIDADE</u> <u>ESCOLAR</u></p>	<p>Será realizado reunião pedagógica pela equipe gestora com cada turma e entregue cartilhas e/ou vídeos para cada família contendo protocolo do plano de retorno às aulas presenciais, orientando-os para que se comprometam a segui-lo;</p>

#### 4. PROTOCOLOS PEDAGÓGICOS

Para o ano de 2021, enquanto durar a pandemia e seus efeitos, esta unidade escolar adotará um “sistema combinado de ensino”, em que os alunos de P4 e P5 serão atendidos de forma presencial e de forma remota, alternadamente. Enquanto 50% dos alunos estiverem na Unidade Escolar recebendo atendimento presencial, os outros estarão recebendo atendimento remoto, por meio de plataforma digital (Google Sala de Aula), WhatsApp ou material impresso. Essa organização será alternada até que todos tenham sido atendidos pela Unidade Escolar e assim sucessivamente.

Para alunos de P4 e P5, na semana de atendimento presencial, os mesmos serão atendidos por 4 horas diárias ininterruptas (matutino: 7h15' às 11h15' / vespertino: 13h15' às 17h15'). Aqueles que estarão no atendimento remoto receberão atividades referentes a 4 horas diárias.

Para alunos do CB ao C3, contemplaremos 100% dos alunos diariamente que optarem pelo retorno, sendo metade no período da manhã e metade no período da tarde, com 4 horas de permanência na unidade escolar. O horário de atendimento será matutino: 7h45' às 11h45' / vespertino: 12h45' às 16h45'.

O trabalho ocorrerá com as sequências didáticas onde as ações acontecem de forma compartilhada com as famílias, priorizando os Saberes e Conhecimentos de cada fase de desenvolvimento. Nas aulas presenciais serão priorizados a utilização de espaços abertos (gramados, pátios, solário...) tendo em vista as possibilidades de ventilação natural. Neste retorno as crianças receberão um kit com material escolar que ficará em casa, para que juntos com as famílias realizem as atividades propostas

Neste ano contaremos com a utilização da Plataforma Google Sala de Aula nas turmas de P4 e P5. A plataforma possibilitará maior interação entre professores, alunos, pais e equipe gestora. Essa também será um local para disponibilização dos planos de estudos e demais demandas pedagógicas. Para a utilização da mesma a escola já está realizando a capacitação dos professores, assim como fará alguns momentos de orientação com os pais e/ou responsáveis pelos alunos. O uso da plataforma necessita de conexão com a internet e para os alunos que não possuem nenhum tipo de conexão nossa escola adotará estratégias que estão sendo planejadas pela SME e, em tempo oportuno, serão divulgadas.

Para utilização dos espaços abertos, será elaborado um cronograma de horários evitando assim aglomerações, não haverá utilização de brinquedos coletivos e todos os alunos deverão permanecer com máscara.

Caberá ao professor estimular os alunos a realizarem ações que promovam o autocuidado e a disponibilização de álcool em gel 70%. As crianças deverão utilizar garrafas individuais, e no planejamento, os professores priorizarão a utilização de materiais de uso individual, com sua posterior higienização. Nesse momento, não constará atividades que exigem compartilhamento de materiais como bolas, bambolês, petecas, jogos e outros, bem como atividades que sugerem aproximação e contato físico entre alunos.

## 5. PAPEL FISCALIZADOR DA BRIGADA

- A Brigada da Pandemia deve estar atenta aos casos de alunos com sintomas ou suspeita, a fim de identificar possíveis situações de contatos com outros alunos. Isso pode determinar ações que impeçam a disseminação do vírus.
- A Brigada deve estar atenta aos casos que aparecerem na unidade escolar. Quando identificado um caso, a comissão comunicará imediatamente à comissão central da SME.
- A Brigada cuidará para não frequentar a escola o aluno que mora com alguma pessoa infectada ou que teve contato com alguém com COVID-19. Retornando após quarentena estabelecida pelo médico/UBS.
- A Brigada ficará atenta quando um funcionário/professor apresentar sintomas de contaminação pela COVID-19, devendo informar imediatamente a comissão central da SME para orientações e ações específicas.
- A Brigada ficará atenta se um ou mais alunos ou equipe escolar (professores e funcionários) testarem positivo para COVID-19, informando imediatamente à comissão central da SME para orientações e ações específicas.

## 6. PROTOCOLOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMPORTAMENTOS E CULTURA:

1. O CMEI realizará o acolhimento e conversas preferencialmente de forma remota às famílias, com agendamento de horário presencial quando necessário. Também ocorrerá o acolhimento diário às crianças que estão sendo atendidas remota e presencialmente. Pretende-se realizar campanhas e conversas voltadas ao esclarecimento, derrubada de mitos e crenças limitadoras, acolhendo com empatia as situações advindas do processo de retorno às aulas.
2. As práticas de etiqueta respiratória (protocolos de cuidado e prevenção) serão repassadas diariamente para as crianças no início das aulas em conversas entre os professores e alunos e sempre que se fizer necessário, para incentivar e promover a conscientização dos alunos quanto às mudanças de etiqueta necessárias ao novo momento vivido.
3. A rotina de higienização será informada aos pais e alunos e reforçada através de cartazes nos ambientes como banheiros, refeitório e corredores.
4. Os protocolos serão revisados semanalmente com a equipe de limpeza, merenda e pedagógica buscando a melhoria do atendimento aos protocolos de limpeza e cuidados. As equipes de limpeza, merenda e pedagógica estão passando por formação específica para conhecimento dos protocolos sanitários necessários ao retorno seguro.
5. A avaliação dos indicadores de saúde será feita através do monitoramento dos casos de COVID-19 entre os alunos, familiares e equipe de trabalho para subsidiar as ações de controle da contaminação.
6. Os protocolos de saúde, atendimento, acompanhamento e convívio na instituição por parte das crianças será enviado de maneira remota todas as semanas, com vídeos, imagens, textos e/ou cartilhas informativas e também pessoalmente a cada quinze dias, sempre que a criança voltar para

a instituição, de modo a reforçar a rotina de entrada, saída, convívio e utilização de objetos, da higiene pessoal e outras situações que se apresentarem.

## 7. PROTOCOLOS DE ACOLHIMENTO E CUIDADO ÀS PESSOAS:

1. As faltas dos alunos nas aulas presenciais e participação nas aulas remotas serão monitoradas para implementação de ações de resgate desses alunos, através da implementação de parcerias entre a escola, professores, mediadoras e Rede de Proteção.
2. A rotina de busca ativa se baseará em realizar contato diário com as famílias e agendamento de visitas com as professoras mediadoras. Esta ação será de responsabilidade da equipe gestora.
3. O atendimento aos pais será preferencialmente de forma remota (telefone, videoconferência).
4. A Unidade Escolar estará em contato constante com as famílias principalmente de forma on-line repassando estas orientações constantemente. Além disso, quando ao descolamento da criança até a instituição também será informado à família e ao transporte as seguintes orientações:
  - Preferencialmente o transporte deve ser realizado por familiares.
  - Intensificação das rotinas de limpeza e desinfecção com álcool líquido 70% de superfícies habitualmente muito tocadas pelos alunos após cada viagem;
  - Circulação com o limite máximo de 50% da capacidade de alunos, desde que o distanciamento físico possa ser assegurado. Do contrário, reduzir ainda mais a quantidade de alunos transportados;
  - Obrigatoriedade do uso de máscaras por todos os integrantes do veículo durante o trajeto;
  - Aferição da temperatura dos alunos no momento de entrada no veículo
  - Higienização das mãos com álcool em gel durante os momentos de embarque e desembarque
  - Não permitir a ingestão de bebidas e alimentos no interior do veículo.
  - Manutenção dos basculantes e janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. E se o veículo dispôr de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, este deve estar ativo, bem como a higienização e a substituição dos filtros em conformidade com as recomendações dos fabricantes;
  - Proibição da troca de assentos entre os ocupantes do veículo durante o percurso;
  - Manter alguns assentos bloqueados a fim de evitar que os alunos se aproximem.
  - Alunos com sinais e sintomas da COVID-19 não devem usar o transporte escolar
5. Apresentar e colocar em prática o projeto VIDA e os seus princípios: Valores, Inclusão, Desenvolvimento humano e Afetividade. As famílias e as professoras serão convidadas a conhecer e participar do programa, buscando atender toda a comunidade escolar em suas necessidades emocionais e sociais como maneira de serem respeitadas e acolhidas.

### **Ciência dos Membros da Brigada da Pandemia:**

Thamara Alves Oliveira Leite; Giovanna dos Santos; Renjane Garcia da Silva; Renilda; Franciele; Aisline Ferreira; Marllen Barbosa dos Santos

---

---

---

Dúvidas relacionadas a esse plano entrar em contato com a unidade escolar pelo telefone: (43) 3375 0179

## *CHECKLIST DE ATRIBUIÇÕES PARA A BRIGADA DA PANDEMIA*

### *Protocolos de organização do funcionamento escolar*

- Construir um plano próprio para reabertura da unidade escolar, de acordo com a sua realidade, baseado no Documento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação.
- Contabilizar, por meio de pesquisa, quantos alunos retornarão às aulas presenciais e quantos continuarão no ensino remoto.
- Organizar escalas para que todas as turmas sejam atendidas presencialmente.
- Definir professores para dinamizar o atendimento presencial e professores do grupo de risco para as atividades remotas.
- Definir professores para o auxílio nos momentos de entrada, lanche, banheiro e saída.
- Organizar o uso dos banheiros e reforçar, em tais momentos, as questões de higiene, como lavar bem as mãos, uso do álcool em gel e máscara, sobretudo nesses ambientes.
- Orientar os professores para realizar a distribuição do álcool em gel para os alunos com a ponta do pump próximo às mãos do aluno e longe dos olhos, para evitar acidentes.
- Atualizar a ficha de saúde da criança e os números de contato dos familiares, o que inclui telefone residencial, comercial e celular.
- Organizar a sala de aula para atendimento aos alunos, de acordo com os regramentos estabelecidos: distanciamento e marcações nas carteiras, retirada de cartazes e objetos, disponibilização de dispenser de álcool em gel, álcool líquido e papel toalha.
- Disponibilizar informações sobre a higiene, adaptada aos alunos com necessidades educacionais especiais.
- Demarcar os espaços físicos da escola de forma a assegurar o distanciamento social.
- Organizar cronogramas e escalas de limpeza e desinfecção dos espaços.
- Colocar placas com identificação na entrada das salas indicando a capacidade máxima de pessoas.
- Organizar os horários de atendimento presencial de 50% do número de alunos por sala (vezamento semanal).
- Organizar escala de lanche na sala ou refeitório.
- Criar **Sala de Isolamento** para alunos, professores e funcionários que apresentarem sintomas da COVID-19.

- Promover o isolamento imediato de qualquer aluno, professor ou funcionário que apresente as características da COVID-19 orientando-o e a seus familiares/Empresa a fim de que seja encaminhado à UBS da região.
- Reforçar a limpeza dos locais e das superfícies utilizadas pela pessoa suspeita, bem como da **Sala de Isolamento**.
- Estabelecer um controle de entrada, no prédio escolar, de pais e demais pessoas que não fazem parte do ambiente escolar.
- Fazer cronograma de lavagem de cortinas e limpeza de ventiladores.
- Dar amplo conhecimento dos protocolos do plano de retorno às aulas presenciais, às famílias e orientá-las para que se comprometam a segui-lo.
- Disponibilizar informações oficiais à comunidade escolar sobre a evolução do contágio no município.
- Orientar sobre a melhoria das práticas de gestão dos resíduos.
- Recomendar a retirada de objetos de difícil higienização.
- Rastrear casos e comunicar à SME sempre que ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola.
- Orientar sobre a limpeza da embalagem de alimentos antes do armazenamento na escola.
- Monitorar os cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniforme, máscara, luvas, talheres embalados e outros.

### ***Protocolos Pedagógicos***

- Organizar atividades educacionais de modo que o aluno não retire materiais do ambiente escolar.
- Organizar a entrega de materiais impressos para alunos sem acesso à internet, em horários escalonados buscando mitigar riscos de aglomeração.
- Priorizar no plano de trabalho pedagógico atividades em locais abertos, ou na sua inviabilidade, em espaços maiores.
- Disponibilizar o **Termo de Opção Educacional para o Retorno às Aulas Presenciais em Tempos de COVID-19** para que a família possa fazer a opção pelo ensino combinado (presencial e remoto) ou somente pelo remoto.
- Desenvolver um plano de trabalho remoto para alunos do grupo de risco.
- Manter contato com as famílias para obter informações sobre a vida dos alunos que não frequentam as atividades presenciais (participação no ensino remoto, sua saúde, com quem estão ficando e outras informações).
- Implementar programas de recuperação em larga escala para garantir a aprendizagem dos conteúdos essenciais.
- Adotar abordagens proativas para reintegrar crianças vulneráveis e que evadiram da escola.
- Capacitar professores, em parceria com a SME, para lidar com as necessidades de recuperação da aprendizagem.

- Propor a realização de práticas pedagógicas virtuais a fim de ofertar novas formas de compartilhamento de conteúdo e troca de informações.
- Orientar os professores quanto à atenção e identificação das mudanças comportamentais dos alunos, para possíveis intervenções.
- Incluir conteúdos que trabalhem: etiqueta respiratória, técnica de higienização das mãos, informações sobre o coronavírus, e como respeitar os protocolos de saúde em casa e na escola.

### ***Protocolos de Desenvolvimento de Comportamentos e Cultura***

- Implementar intervenções educativas com os temas “autocuidado”, “saúde mental” e socioemocional para a comunidade escolar.
- Instituir recursos (cartazes, vídeos, protocolos) que incentivem a prática da educação sanitária e de higiene.
- Promover rotinas de higienização por meio de cartazes e outras formas de divulgação no ambiente escolar.
- Capacitar alunos, professores e funcionários quanto aos protocolos sanitários e de saúde contidos no Plano de Biossegurança da unidade escolar.
- Avaliar permanentemente os indicadores de saúde para subsidiar as ações educativas.
- Desenvolver rotina de capacitação das famílias sobre os protocolos de saúde, com ênfase no engajamento colaborativo na orientação das crianças.

### ***Protocolos de Acolhimento e Cuidado às Pessoas***

- Monitorar o absenteísmo de servidores e alunos.
- Disponibilizar máscara com visor transparente para leitura labial, para crianças surdas (se houver).
- Garantir que alunos/professores/funcionários afastados com suspeita ou confirmação da COVID-19 só retornem após o cumprimento da quarentena.
- Estabelecer uma rotina de busca ativa de alunos que não retornaram ou que estão sem engajamento com as atividades escolares remotas.
- Manter atendimento aos pais de forma remota (telefone, videoconferência ou telefone), dando preferências às reuniões virtuais.
- Assegurar um plano de trabalho remoto para que professores que se encontrem no grupo de risco possam desenvolver suas atividades.
- Orientar as famílias sobre os cuidados a serem adotados em casa e no caminho da criança entre o domicílio e a escola (não retirar a máscara, não ficar na rua com os colegas, não compartilhar brinquedos e outros).

- Disponibilizar mais de um computador para o registro do ponto eletrônico, e a cada troca de usuário, orientar sobre a higienização do mesmo.
- Fortalecer mecanismos de comunicação que favoreçam o diálogo e o envolvimento com a comunidade local.
- Implementar ações de acolhimento por meio de programas específicos.

Secretaria Municipal de Educação de Londrina/Gerência de Formação Continuada

(43) 33750113